COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 053/2024 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1848, de 12 de junho de 2024, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA ALTERAR O ART. 15º DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 1846, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, NA FORMA QUE ESPECÍFICA".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 17 de junho de 2024, às 09h:35, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei, se faz necessário para atender a necessidade de alterar o Art. 15 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1846, de 20 de dezembro de 2023, o qual autoriza inserir a instituição "Associação Nova Esperança", para posteriormente firmar o convêncio para repasseas de recursos financeiros, em virtude de atendimentos terapêuticos a usuarios de drogas, proporcionando assim recuperação para os mesmos, e, o retorno a uma vida social.

Sala da Comissão Geral, aos 17 de junho de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (PRD) – Vice-Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.